



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 03/2017, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

REAJUSTA OS VALORES DE CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DA INFLAÇÃO DO ANO DE 2016, CALCULADO PELO IGPM, CONFORME DETERMINAÇÃO DO ART. 7º, §3º DA LEI MUNICIPAL Nº 571/2009.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 571/2009:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica reajustado o valor da alíquota da Contribuição de Iluminação Pública do Município de Campo Alegre para o exercício de 2017 em 7,17% (sete inteiros e dezessete centésimos por cento), calculado de acordo com a variação da inflação do ano de 2016, medido pelo IGPM, conforme determinação do art. 7º, §3º da Lei Municipal nº 571/2009.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo alegre/AL, 11 de Janeiro de 2017.

  
**PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**  
Prefeita

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 11 de Janeiro de 2017.

  
**MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento